



CAPÍTULO 6

NÃO ERA AMOR, ERA CILADA! OS IMPACTOS PSICOLÓGICOS CAUSADOS EM VÍTIMAS DE ESTELIONATO SENTIMENTAL EM RELACIONAMENTOS INICIADOS NA *INTERNET*

Heric Gonçalves Campêlo

hericgc@gmail.com

Meg Gomes Martins de Ávila

coordpsicomaua@gmail.com

RESUMO

O tema deste trabalho refere-se ao estelionato sentimental, debruçando-se sobre os impactos psicológicos causados em vítimas de estelionato sentimental em relacionamentos iniciados na *internet*. Objetiva-se compreender quais são os impactos causados na saúde mental de vítimas atingidas por este crime. O tipo de pesquisa aplicada foi o de pesquisa exploratória, qualitativa, sendo utilizado um estudo de caso único. A unidade-caso delimitada foi a de uma mulher brasileira, adulta, vítima de estelionato sentimental. A análise dos dados foi feita sob a análise de conteúdo, sob a perspectiva de Bardin. Infere-se dos resultados a pertinência da expressão negativa do tema “consequências pós-relacionamento”, correspondendo a 30,55% de frequência total das unidades de análise do *corpus*. Conclui-se que o estelionato sentimental deixa consequências emocionais e psicológicas negativas na vida das pessoas vítimas deste crime e revela-se a importância da vítima poder contar com grupos de apoio, acompanhamento psicoterapêutico e com adoção de estratégias de *coping*.

PALAVRAS-CHAVE: estelionato sentimental; término de relacionamento; relacionamentos afetivos na *internet*.

1 INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho refere-se ao estelionato sentimental (também podendo ser chamado de estelionato afetivo), debruçando-se sobre os impactos psicológicos causados em vítimas de estelionato sentimental em relacionamentos iniciados na *internet*. Este tema é parte do campo da psicologia jurídica, e está circunscrito na área de relacionamentos abusivos.

A *Internet* revolucionou o mundo nas últimas décadas e, por conseguinte, nossas relações sociais e afetivas. Segundo o *Match Group* – grupo empresarial dono de aplicativos de relacionamentos como o *Tinder*, *Par Perfeito*, entre outros – o Brasil é o segundo maior público do mundo na empresa, com a estimativa de presença de 50% dos brasileiros adultos em alguma de suas plataformas (G1, 2018). Dada à praticidade de comunicação online via computadores, *tablets* e *smartphones*, atualmente “é possível buscar ‘relacionamentos de bolso’ do tipo de que



se ‘pode dispor quando necessário’ e depois a guardar” (BAUMAN, 2004). Deste modo, fica evidente que “Os sites de relacionamento ajudam o ‘internauta’ a resolver questões sexuais e sentimentais”. (COLETA *et al*, 2008).

No que tange ao contato afetivo virtual “os bate-papos [em ambientes virtuais] fazem com que o contato afetivo seja bem facilitado, principalmente para pessoas inseguras ou com problemas de socialização” (COLETA *et al*, 2008). Devido ao fato de o próprio usuário inserir seus dados, como por exemplo, nomes e fotos, nos *sites* e aplicativos, pode ser que haja em determinado nível uma imagem e postura distorcida, idealizada, e/ou até irreal e mentirosa do usuário com a qual o indivíduo está a interagir. Sendo assim, o indivíduo *online* pode muitas vezes não corresponder a quem ele de fato é na realidade, e é aí que pode morar o perigo: como é o usuário que coloca seus dados pessoais como nome, fotos, nível escolar, profissão, etc., vários indivíduos acabam se relacionando afetivamente com pessoas que não se mostram como são na verdade (forjando aspectos físicos e comportamentais); são pessoas (ou grupos) que adotam uma falsa identidade para enganá-las e, em alguns casos, chantageá-las e/ou extorqui-las financeiramente; dessa maneira, essas pessoas tornam-se vítimas de estelionato, mais especificamente do estelionato sentimental.

Em 2020, apenas nos Estados Unidos, segundo a *Federal Trade Commission*, órgão governamental americano que regula transações comerciais, foram reportadas perdas financeiras de cerca de U\$304 milhões através desse tipo de crime (FTC, 2021). Na Austrália, em 2021, foram roubados um pouco mais de AU\$56 milhões apenas em crimes de estelionato sentimental. (SCAMWATCH, 2022) Segundo a associação representante das instituições financeiras no Reino Unido, a *UK Finance*, em 2020 no país foi reportada perdas financeiras de mais de £68 milhões também através desse tipo de prática criminosa (UK FINANCE, 2021). Em 2022, o documentário “O Golpista do *Tinder*” (*The Tinder Swindler*, no original em inglês) obteve ampla notoriedade mundial ao relatar como um golpista se passava por um magnata bilionário, conquistando mulheres na *internet* e roubando milhões de dólares delas, e também como as vítimas enfrentaram todo esse processo (NETFLIX, 2022).

No Brasil, ainda não há uma estimativa por parte de órgãos oficiais do montante que se foi perdido para esses criminosos, entretanto vale a pena citar que no país, entre 2018 e 2020, apenas uma facção de golpistas conhecida internacionalmente como “*Yahoo Boys*”, criada na Nigéria, aplicou o golpe em cerca de duas mil pessoas no país, causando prejuízos estimados em R\$ 250 milhões segundo a Polícia Civil de São Paulo (R7, 2020).



Diante do exposto, “é preciso reconhecer que, nessa espécie de estelionato, o prejuízo não é apenas material, mas moral e psicológico também” (BRASIL, 2019). “Compreender o impacto psicológico é crucial para que as vítimas recebam o apoio e os cuidados adequados, bem como melhorar a prática atual de policiamento ao lidar com vítimas desse tipo de crime” (Whitty e Buchanan, 2016, tradução nossa). Diante de tal fato, se faz urgente e necessário conhecer o grau de complexidade dos impactos psicológicos das vítimas de estelionato sentimental para que, além de poderem ser feitas intervenções psicológicas mais eficazes nesses indivíduos, a Psicologia auxilie ativamente no combate às causas e consequências deste tipo de prática criminosa que permeia nossa sociedade.

Diante deste cenário, questionam-se quais são os impactos na saúde mental de indivíduos que foram vítimas de estelionato sentimental em relacionamentos iniciados através da *internet*. “A forma como as pessoas se sentem emocionalmente e a forma como se comportam estão associadas a como elas interpretam e pensam a respeito da situação” (BECK, 2013). Hipotetiza-se que pessoas vítimas de estelionato sentimental desenvolvem quadros de estresse, ansiedade, e – em alguns casos – sintomatologia depressiva.

Este trabalho tem como objetivo geral compreender quais são os impactos causados na saúde mental de vítimas de estelionato sentimental em relacionamentos iniciados na *internet*. Como objetivos específicos, este trabalho se propõe a descrever o estelionato sentimental, analisar os impactos psicológicos na saúde mental da pessoa vítima de estelionato sentimental e apresentar informações que possam auxiliar de maneira preventiva e mitigadora possíveis vítimas de estelionato sentimental em relacionamentos iniciados na *internet* e, também, fora deste ambiente virtual.

2 O ESTELIONATO SENTIMENTAL

No que tange ao conceito da palavra estelionato, o Código Penal brasileiro, sob o artigo nº 171, do Decreto-lei 2.848 de 1940, o define como o ato de “obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento”. (BRASIL, 1940). Quanto à penalidade que consta na lei pela prática desse crime, “a pena para o crime de estelionato é a reclusão, de um a cinco anos, e multa” (BRASIL, 1940).

Quanto aos requisitos necessários para que um ato cometido por um indivíduo seja considerado estelionato, deve-se levar em conta alguns aspectos elementares: “o crime de estelionato exige quatro requisitos, obrigatórios para sua caracterização: 1) obtenção de



vantagem ilícita; 2) causar prejuízo a outra pessoa; 3) uso de meio de ardil, ou artimanha, 4) enganar alguém ou a leva-lo a erro” (TJDFT, 2015).

Baseando-se no que o Código Penal brasileiro especifica como sendo o estelionato, o termo “estelionato sentimental” apareceu pela primeira vez na jurisdição brasileira no processo do juízo da 7ª Vara Cível de Brasília, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT, 2014). Neste evento, houve a obrigação do ex-namorado da vítima a restituir à autora valores referente a empréstimos e gastos diversos efetuados na vigência do relacionamento (TJDFT, 2014). Pode-se, portanto, compreender a expressão “estelionato sentimental”, resumidamente, como “usar o afeto de outrem para auferir vantagens patrimoniais” (CASTRO, 2016).

Cabe ressaltar, especificamente, o teor neste contexto da palavra “sentimental” que o Projeto de Lei N.º 6.444/2019 especifica:

“Partindo para a definição da palavra sentimental, observamos que a mesma está intimamente ligada a sentimento ou sensibilidade, bem como a capacidade de sentimentos positivos em relação a outrem, na denominação da psiquiatria forense.” (BRASIL, 2019)

“Vale ressaltar que o crime de estelionato sentimental na *internet* não foi tipificado de forma precisa no nosso ordenamento jurídico, motivo pelo qual se aplica o artigo 171 do Código Penal de forma análoga aos crimes cometidos por *scammers*”. (RONDON, KHALIL, 2022). Entretanto, o projeto de Lei N.º 6.444/2019 visa sanar esta lacuna (BRASIL, 2019)

Os estelionatários sentimentais que agem primeiramente ou exclusivamente de maneira *online*, através de aplicativos e sites de relacionamento, e/ou em outras plataformas digitais como mídias sociais, jogos *online*, etc., costumam serem também classificados como *scammers*, “criminoso este que se utiliza da *internet* para enganar e extorquir suas vítimas, através de promessas de casamento ou namoro, cuja finalidade é o auferimento de vantagem ilícita se aproveitando dos sentimentos daquelas” (RONDON, KHALIL, 2022).

No ano de 2022, vários esquemas de estelionato afetivo foram desmontados em diferentes Estados brasileiros, com seus autores sendo descobertos e respondendo sob o rigor da lei por seus atos. Apenas para citar alguns exemplos deste ano de 2022: o homem morador de uma cidade de Minas Gerais que extorquiu cerca de R\$1 milhão de vítimas mulheres que seduzia nas redes sociais (G1, 2022), o “dom Juan” que foi preso duas vezes pelo mesmo delito de dar golpes via aplicativo Tinder em mais de 50 mulheres ao redor do país (O GLOBO, 2022), o “bilionário” que se relacionava com homens através do Tinder para lhes extorquir



financeiramente (BAND, 2022), e a mulher moradora do Distrito Federal que usava das redes sociais para atrair homens e seduzindo-os para que essas vítimas lhe dessem dinheiro para gastos supérfluos, sob promessas falsas de cunho amoroso e sexual (CORREIO BRAZILIENSE, 2022). Infere-se, desta maneira, que tal prática criminosa de estelionato sentimental já se encontra amplamente difundido na sociedade, podendo vir a atingir vítimas de diversas regiões, posições sociais, gêneros e de diversas orientações sexuais.

Com relação à duração, "a fraude continua até que a vítima perceba que foi enganada (por exemplo, quando informada pela polícia)" (Whitty e Buchanan, 2012, tradução nossa). As instituições públicas do país estão a se mobilizar em relação a este fenômeno, o qual demonstra ter boa parte considerável de sua ocorrência ampliada pelo advento da *internet*, de aplicativos *online* de relacionamentos e também da utilização das redes sociais. Como fruto do resultado de tais esforços por parte do poder público, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei N.º 6.444, de 2019 que altera e atualiza o Código Penal brasileiro para tipificar o crime de estelionato sentimental (G1, 2022). Tal projeto de Lei foi então encaminhado para o Senado Federal, para análise de aprovação por parte desta outra instituição do poder legislativo (G1, 2022).

O Projeto de Lei N.º 6.444/2019 acrescenta dispositivo ao art. 171 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a fim de tipificar o estelionato sentimental. (BRASIL, 2019). Tal Projeto de Lei visa trazer o seguinte acréscimo ao Código Penal, em seu artigo 171:

“Art. 171 - §2º. Estelionato sentimental (...) VII - induz a vítima, com a promessa de constituição de relação afetiva, a entregar bens ou valores para si ou para outrem. Estelionato contra idoso ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato. (...) § 4º Aplica-se a pena em dobro se o crime for cometido contra idoso ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato.” (BRASIL, 2019)

Vale ressaltar o que o Projeto de Lei N.º 6.444/2019 afirma em parte de sua justificativa para que tal projeto transforme-se em Lei: “A relação interpessoal está fortemente vinculada a fatores de confiança, honestidade e fidelidade de um para o outro. Assim, quando ocorre o rompimento desses elementos essenciais, há o estelionato emocional”. (BRASIL, 2019)

3 IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA PESSOA VÍTIMA DE ESTELIONATO SENTIMENTAL

Com relação à especificidade do estelionato sentimental, o órgão australiano *ScamWatch*, vinculado à Comissão Australiana de Concorrência e Consumidores deste país, delimita que “enquanto outros golpes, como golpes de loteria e golpes de emprego, são um



pouco menos pessoais, golpes de romance diminuem as defesas das vítimas apelando para o seu lado compassivo” (ScamWatch, 2010, tradução nossa).

No que tange a condição humana acerca dos relacionamentos vividos durante todo o decorrer de sua vida, vale destacar uma observação constatada por Freud: "nunca estamos tão indefesos contra o sofrimento como quando amamos, nunca tão desamparadamente infelizes como quando perdemos o objeto do nosso amor ou seu amor por nós". (FREUD, *apud* VIORST, 1988, p. 123).

Ao observarmos o término de um relacionamento afetivo sob o ponto de vista da saúde mental, “É possível afirmar que existem algumas características que são constantes e gerais dos estados emotivos e psíquicos próprios dos momentos de separação, particularmente dolorosos e difíceis de superar” (MARCONDES; TRIERWEILER; CRUZ, 2006). Marcondes, Trierweiler e Cruz (2006) desenvolvem: “o trabalho necessário para recuperar o equilíbrio emocional e existencial requer um dispêndio de energia psíquica, e esse dispêndio, frequentemente, provoca deterioração física e nervosa, tal como ocorre durante um luto grave” (MARCONDES; TRIERWEILER; CRUZ, 2006).

Segundo Lamela, Figueiredo e Bastos (2010) em seus estudos sobre dissolução conjugal: “a maioria dos estudos conclui que as pessoas divorciadas experienciam menor bem-estar psicológico, piores níveis de felicidade e maiores índices de sintomatologia psicológica, nomeadamente depressão e ansiedade”.

Importante ressaltar o que Bielski e Zordan (2014) nos apresentam em seus estudos sobre sentimentos predominantes após o término de relacionamento amoroso: “mulheres atingiram níveis mais elevados de sentimentos negativos quando comparadas aos homens, o que indica um maior sofrimento por parte delas” (BIELSKI, ZORDAN, 2014).

No que se refere às consequências psicológicas provenientes de relacionamento abusivo, vale ressaltar o que diz Paiva e Figueiredo (2005):

“O abuso no relacionamento íntimo pode, pois, ser entendido como um estressor que suscita na vítima uma resposta interna, a qual compreende uma série de mecanismos, organizados num circuito que é ativado perante uma ameaça percebida e cuja função consiste em preservar a vida do organismo, o que é habitualmente chamado de ‘resposta de stress’” (PAIVA, FIGUEIREDO, 2005).

Conforme podemos constatar nos parágrafos acima, ocorrem-se consequências negativas de ordem emocional nos indivíduos que passam pelo processo de fim de um relacionamento afetivo. Em vítimas de estelionato sentimental, este panorama apresentado se agrava. “Vítimas desse golpe, diferente de qualquer outro, recebem um ‘duplo golpe’ do crime:



a perda de dinheiro e de um relacionamento afetivo” (Whitty e Buchanan, 2012, tradução nossa).

Em seus estudos sobre o impacto em pessoas vítimas de estelionato e em suas famílias no Reino Unido, Button, Lewis e Tapley (2014) apresentam alguns sintomas apresentados por esses indivíduos pesquisados, como: “deterioração da saúde física e mental, tentativas de suicídio, bem como alguns impactos secundários relacionados à reputação e tornar-se 'celebridades' em alguns casos.” (BUTTON, LEWIS, TAPLEY, 2014, tradução nossa).

Desse modo, observa-se que devemos analisar complementarmente o contexto familiar que a vítima se insere e como sua família também pode ser impactada, pois: “é preciso também considerar o impacto dos rompimentos amorosos sobre as famílias, pois muitas vezes será necessária uma reorganização por parte dos membros de um núcleo desfeito (filhos, sogros e outros parentes)” (BORGES, KUDO, 2014), pois o prejuízo econômico e psicossocial pode vir a afetar não apenas a vítima em si, mas também pode vir a atingir sua própria família.

4 POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E MITIGAÇÃO

Percebe-se ser mais efetivo e eficaz intervir e/ou mitigar danos causados pelo crime de estelionato sentimental ao se, primeiramente, detectar evidências da ocorrência do fenômeno em um determinado indivíduo e/ou grupo, visando desta maneira sua prevenção. Segundo Barretto (2018):

Ao trabalharmos com relacionamentos abusivos somos questionados sobre o que motiva algumas pessoas a não saírem de vez dessa situação. Um dos pontos se dá justamente na dificuldade dos sujeitos perceberem que estão em uma relação abusiva (BARRETTO, 2018).

Como estratégia de detecção de um relacionamento afetivo que se enquadra como sendo um relacionamento abusivo, devem ser observados alguns sinais de disfuncionalidade dentro de tal relacionamento. “Como sinais iniciais estão alguns comportamentos e ações muito sutis, que aparecem aos poucos e demandam certo tempo para se agravarem”. (BARRETTO, 2015).

Como tais sinais comportamentais que o estelionatário sentimental geralmente evidencia no decorrer da tentativa de aplicação do golpe, podemos destacar:

“Os golpistas de namoro e romance expressarão fortes emoções por você em um período de tempo relativamente curto e sugerirão que você mude o relacionamento do site para um canal mais privado (...). Depois que eles ganharem sua confiança e suas defesas estiverem baixas, eles pedirão a você (sutilmente ou diretamente) dinheiro, presentes ou seus dados bancários/cartão de crédito. Eles também podem pedir que você envie fotos ou vídeos de si mesma, possivelmente de natureza íntima.” (ScamWatch, 2010, tradução nossa).



Recomenda-se postura vigilante ao entrar e conversar com as pessoas em quaisquer plataformas online de relacionamento, pois é amplamente improvável que se possa conhecer o caráter de uma pessoa em poucas conversas por escrito. Com a utilização maciça de aplicativos de relacionamento *online*, ressalta-se que “Os golpistas agora podem acessar um grupo maior de vítimas geograficamente dispersas com grande facilidade e anonimato” (REGE, 2009, tradução nossa).

A adesão em um processo psicoterapêutico propiciam condições valiosas para que vítimas de estelionato sentimental encontrem mecanismos de enfrentamento tanto do término do relacionamento como do crime de estelionato ocorrido. Em suas pesquisas sobre o atendimento psicoterapêutico em mulheres que passaram por separação conjugal, atendidas em uma clínica psicológica, Borges e Kudo (2014) apontam que: “ao se depararem com o fim do relacionamento, surgiu nas mulheres atendidas à necessidade de enfrentar a perda e de criar uma nova identidade, daquelas que agora caminham sem os companheiros”. Percebe-se que as participantes “visavam, com isso, obter oportunidades terapêuticas de superação para a dor vivenciada”. (BORGES, KUDO, 2014).

Bruno *et al.* (2022) em seu artigo recente sobre o rompimento amoroso na vida de mulheres adultas, discorrem sobre estratégias e mecanismos de enfrentamento (*coping*):

A busca por estratégias de enfrentamento nos casos de término de um relacionamento amoroso torna-se fundamental em face da existência de um misto de sentimentos gerados em um indivíduo nessas situações. As estratégias de enfrentamento buscam entender o porquê de tais sensações e uma das principais é a psicoeducação, primordial nesse contexto, pois o luto após o término de uma relação amorosa inevitavelmente demanda tempo. (BRUNO *et al.*, 2022)

Levando em conta o aspecto da mitigação, “depois de um golpe, pode-se estar ‘tudo acabado, menos o ato de chorar’, mas ainda há maneiras de minimizar o comprimento e força de seu impacto” (Modic e Anderson, 2012, tradução nossa). Segundo Oliveira, Rosa e Valente (2013), “Nesse momento de perda, a pessoa precisa repensar tudo o que se passou entre a outra e ela e, para isso, entra em contato mais profundo com ela mesma”. Nesse contexto, “é imprescindível que se viva intensamente o luto, que se sofra, para reconhecer a perda do objeto e a partir daí poder iniciar o processo de elaboração” (OLIVEIRA; ROSA; VALENTE, 2013).

Sobre os processos de transformações internas ocorridas através dos caminhos percorridos durante o processo psicoterapêutico, Borges e Kudo (2014) salientam:

“Embora uma separação amorosa possa trazer sentimentos de confusão, desesperança e melancolia, a elaboração dessa perda, por meio de um processo psicoterapêutico, pode contribuir para realizar uma cerimônia de despedida do ente (...), inaugurando, assim, uma pessoa diferente, pronta para os desafios de sua história e com planos,



sonhos e esperanças renovados, ou seja, uma pessoa cuja identidade tenha sofrido relevantes mudanças” (BORGES, KUDO, 2014).

5 MÉTODO

Para esmiuçar este tema, o tipo de pesquisa aplicado foi o de pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, que “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a tomá-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2010). Este projeto de pesquisa exploratória foi feito sob três eixos, conforme Selltiz (1967) nos indica os casos que uma pesquisa exploratória envolve: “a) levantamento bibliográfico; b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão”.” (SELLTIZ *et. al*, 1967).

Portanto, vale informar que neste presente artigo foi feita uma pesquisa exploratória tendo como perspectiva um estudo de caso. Cabe ressaltar que “um estudo de caso é uma descrição e análise intensiva de um indivíduo único” (SHAUGHNESSY, 2012).

Como se trata de um assunto que não conta com um grande de volume de estudos sobre, é proposto esta modalidade do estudo de caso, que inclusive coaduna com os mais variados estudos acadêmicos no decorrer da ciência da Psicologia e do Direito. Gil (2010) traz um contexto histórico sobre o estudo de caso:

A origem do estudo de caso é bastante remota. Prende-se ao método introduzido por C. C. Laugdell no ensino jurídico nos Estados Unidos. Sua difusão, entretanto, está ligada à prática psicoterapêutica caracterizada pela reconstrução da história do indivíduo (GIL, 2010).

No caso deste artigo, a unidade-caso delimitada foi a de uma mulher brasileira, adulta, vítima de estelionato sentimental feito através de um indivíduo o qual conheceu e se relacionou, a princípio, pela *internet*. As delimitações da unidade-caso estudada “não são selecionadas mediante critérios estatísticos” (GIL, 2010). Entretanto, cabe ressaltar que a unidade-caso delimitada foi selecionada observando as três regras que Gil (2010) nos aponta, que é “buscar casos típicos; trata-se de explorar objetos que, em função da informação prévia, pareçam ser a melhor expressão do tipo ideal da categoria” (GIL, 2010).

A busca foi realizada nas bases de dados Pepsic – Periódicos eletrônicos em Psicologia, SciElo – *Scientific Electronic Library Online* (Biblioteca eletrônica científica *online*), Google Acadêmico e *Research Gate*, utilizando os seguintes descritores / palavras chave: estelionato sentimental, estelionato, golpe do amor, golpe na *internet*, término de relacionamento, *love scam*, *romance scam*, *online scam*, *online dating scam*.



Os critérios de inclusão foram artigos sobre o tema de estelionato sentimental, assim como artigos e livros que exploram o tema sob a perspectiva de relacionamentos que se dão primeiramente através da *internet*. Os critérios de exclusão foram artigos em que o tema de relacionamentos afetivos não inclui o estelionato ou o término da relação. Foram utilizadas como recorte temporal bibliografias datadas do ano de 1940 (data da vigência da definição de estelionato, feita através do Código Penal) até o presente ano, 2022.

5.1 PARTICIPANTE

Participou voluntariamente deste estudo Maria (nome fictício), uma mulher adulta que até à época da aplicação da entrevista tinha 32 anos, heterossexual, moradora de uma das cidades-satélites do Distrito Federal durante a ocorrência do estelionato sentimental, estudou até a pós-graduação, ocupava a profissão de gerente de departamento, era solteira e sem filhos, que foi vítima de estelionato sentimental ao se relacionar primeiramente de maneira *online* com um homem adulto, que, neste estudo, adotaremos o nome fictício de Gabriel, que tinha aproximadamente 30 anos, o qual conheceu através do aplicativo de relacionamentos *Tinder*. Como critério de inclusão, foi definido que a pessoa participante desta pesquisa deveria, comprovadamente, ter sido vítima de estelionato sentimental cometido por um indivíduo que o houvesse conhecido de maneira *online*.

Optou-se por entrevistar apenas um participante neste estudo, uma vez que “o método do estudo de caso é um ponto de partida natural para pesquisadores que estão entrando em uma área de estudo sobre a qual se sabe relativamente pouco” (SHAUGHNESSY, 2012). Outro motivo pelo qual foi optado por entrevistar apenas uma participante foi devido à dificuldade de identificação fidedigna da amostra e, também, da dificuldade de disponibilidade de pessoas desta amostragem específica que se propusessem a participar do estudo.

5.2 INSTRUMENTOS

O instrumento utilizado neste estudo foi uma entrevista semiestruturada, contendo 16 questões norteadoras, classificadas de maneira a esclarecer o fenômeno, que são: a) Conte sobre sua história pré-relacionamento afetivo com o indivíduo; b) Diga sobre o contato com a plataforma virtual de relacionamentos aonde se encontrou com o indivíduo; c) Fale sobre o contato inicial com o indivíduo dentro da plataforma; d) Como se deu a mudança do relacionamento virtual para o real? e) Como se deu o primeiro encontro real? f) Quando surgiram as suspeitas sobre estar sendo vítima de um relacionamento abusivo e/ou de estelionato afetivo? g) Quando houve a confirmação de que foi vítima de estelionato afetivo?



h) Como você reagiu à confirmação de que foi vítima de estelionato afetivo? i) Quais foram os seus sentimentos gerados à confirmação de que foi vítima de estelionato afetivo? j) Quando e como houve o rompimento da relação? k) Como seus familiares e amigos reagiram ao saber que você foi vítima de estelionato afetivo? l) Quais foram os seus sentimentos gerados às reações de seus amigos e familiares? m) Que mudanças ocorreram em sua vida devido a este fato? n) Houve alguma reparação do crime? o) Conte como está sua vida atualmente; p) Quais mecanismos de enfrentamento a esta crise você está a adotar?

Foi utilizado para coleta de dados, em complemento, um questionário de perfil socioeconômico com a participante. Importante frisar que durante todo o decorrer da pesquisa foram seguidas as diretrizes da legislação do Código de Ética Profissional do Psicólogo, Resolução-CFP nº 10/2005 (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005).

5.3 PROCEDIMENTOS

A coleta de dados foi realizada na sala-consultório da clínica-escola do departamento de Psicologia do Centro Universitário Mauá de Brasília, *campus* Taguatinga; entretanto, a entrevista com a participante foi realizada de maneira remota, através da plataforma *Google Meet*, sob a gravação de áudio da sessão. Para a realização de tal coleta, Maria foi contatada e convidada a participar da pesquisa, por contato telemático, via *WhatsApp*. A entrevista com a participante foi agendada logo após Maria aceitar participar do estudo. Maria leu e assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – após o consentimento e a assinatura, ocorreu-se a pesquisa com a participante na modalidade de entrevista, a qual foi gravada o áudio e, posteriormente, transcrita integralmente para a análise do conteúdo textual.

Com relação à coleta de dados, esta foi feita através de quatro dos “mais usuais” (GIL, 2010) procedimentos utilizados, que são: “a observação, a análise de documentos, a entrevista e a história de vida” (GIL, 2010). Com base nesses elementos foi possível ser feita a análise e interpretação dos dados, compilados com o auxílio do *software* “ATLAS.Ti” e “*Microsoft Excel*”.

A análise dos dados foi feita sob a análise de conteúdo, sob a perspectiva proposta pela psicóloga Laurence Bardin (1977), que a define como “conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.” (BARDIN, 1977, p. 38). Sob este enfoque, foi adotada a técnica de análise temática (BARDIN, 1977).



6 RESULTADOS

A apresentação dos resultados foi organizada englobando as 16 perguntas norteadoras compostas na parte de métodos. A análise temática do conteúdo das falas da participante evidenciou os seguintes temas categorizados, organizados por ordem cronológica: vida pré-relacionamento virtual; mudança do relacionamento do campo virtual para o real e início do namoro; vida íntima durante o relacionamento afetivo; descoberta do estelionato sentimental e término do relacionamento; consequências pós-estelionato sentimental; mecanismos de enfrentamento pós-estelionato sentimental.

A entrevista com Maria durou cerca de 92 minutos, sendo gravada e transcrita integralmente. Foram compiladas através do *software* “ATLAS.Ti” nuvens contendo todas as palavras utilizadas pela participante durante a entrevista, exceto interjeições, preposições, proposições e números. Sob o auxílio do *software* “Microsoft Excel” foi realizada análise temática/categorial da entrevista com a participante, demonstrada nas tabelas a seguir.

6.1 DESCRIÇÃO DO CASO

Antes de conhecer Gabriel (nome fictício), Maria (nome fictício) teve um relacionamento de cinco anos. Depois desse relacionamento, ficou um tempo solteira, por opção. Depois de certo tempo, Maria buscou um relacionamento sério com alguém, conhecendo virtualmente Gabriel, através do aplicativo de relacionamentos “Tinder”. Deram “*match*”, com Gabriel iniciando a conversa, e passaram a conversar através do aplicativo, logo após migrando o contato virtual para o aplicativo “*WhatsApp*”. Levaram duas semanas para se conhecerem pessoalmente e se relacionarem intimamente e diariamente a partir desse instante.

Gabriel passou então a frequentar a casa de Maria, conhecendo seus familiares e amigos e demonstrando ser uma pessoa agradável a todos. Após alguns meses, Maria o questionou qual tipo de relação eles tinham, o qual Gabriel respondeu ser um namoro.

Durante o decorrer do namoro, Gabriel demonstrava se encontrar em situação de vulnerabilidade econômica, mesmo se apresentando como servidor público, pedindo constantemente quantias financeiras para Maria, sob as mais diversas alegações como, por exemplo, conta bancária supostamente bloqueada, ele e a mãe dele precisarem de dinheiro para, supostamente, cuidarem da saúde, etc.

Gabriel chegava a simular para Maria que as operações do poder público que passavam na televisão eram em parte fruto do “trabalho” dele, o que tornava a mentira imbuída de contornos de verossimilhança, enganando desta maneira Maria. Enquanto Gabriel mimetizava



os comportamentos de um personagem, Maria o levou para dentro de seu círculo familiar, chegando ao ponto de Gabriel acompanhá-la no velório de seu avô. No decorrer do relacionamento, Gabriel, sempre envolvendo Maria no aspecto emocional, tomou posse, informalmente, do carro de Maria, que quando se deu por si, estava sem carro sequer para ir até ao mercado. Ambos namoraram por dois anos e meio, sendo que Maria só percebeu que estava a namorar um estelionatário afetivo quando o relacionamento acabou.

Maria percebeu que havia sido vítima de estelionato sentimental só quando descobriu que Gabriel a namorava simultaneamente com outras duas mulheres e que também extorquia dinheiro delas. Outra namorada de Gabriel entrou em contato com Maria, explicando que ela estava a ser vítima de golpe por parte de um farsante, e que muitas das histórias que ele contava eram ilusões, como o fato de ele ser servidor público, pois Gabriel montava um personagem diferente para cada namorada diferente, manipulando a todas. Depois que Maria conseguiu reaver seu carro, e depois de se encontrar mais tranquila fez o boletim de ocorrência, pois além do carro, houve prejuízos financeiros que, só em espécie, giravam em torno de R\$50 mil. Maria então optou por terminar com Gabriel via telefone, e desde então não o viu mais pessoalmente.

No dia em que soube que Gabriel era um estelionatário, Maria ficou em estado de choque, querendo, mas não conseguindo chorar, passando cerca de quase 48 horas sem comer e sem beber água, pois não tinha digerido toda a situação, culpando-se por não ter percebido que estava a ser vítima de um crime. Este foi um fato que repercutiu na *internet*, o que gerou em Maria indignação ao ler os comentários das pessoas na *internet* palpitando jocosamente e prejudgando-a sobre o crime de estelionato sentimental a qual ela foi vítima. Várias pessoas viam o caso passando na televisão e mandava à Maria, em tom de curiosidade e/ou alerta. Maria considerou este momento muito difícil, pois ela queria discrição após o término do relacionamento, porém logo após sentiu-se na obrigação de dar explicações para pessoas não tão próximas sobre o porquê seu então namorado “estava na televisão”.

Maria relatou que este foi um momento em que ela gostaria de “sumir do mundo” e que “só queria sumir”, não queria atender telefone. Maria frisa que, a princípio, o maior sentimento era de vergonha, por ter acreditado e levado Gabriel para dentro de seu círculo social. Maria começou então a fazer tratamento psicológico, pois também não conseguia dormir bem e não conseguia dormir direito. Acordava no meio da noite com pesadelos, como se fosse o rosto de Gabriel chamando-a. Maria revela que tal momento era como se fosse, em suas palavras, um estresse pós-traumático, que chegou a emagrecer alguns quilos e ter ficado assustada na hora de chegar e de sair de casa, com receio de Gabriel vir a lhe procurar.



Maria mudou então seu local de moradia, já tendo amigas e um círculo social em sua nova morada. Retornou à psicoterapia, tendo sido realizadas quatro sessões. Maria relata que houve uma época que sentia pena de Gabriel, mas que atualmente ela não tem mais nenhum sentimento, pois se tornou algo indiferente. No período da entrevista, Maria estava há três meses sem vê-lo.

Maria reflete que talvez o fato de ter ocorrido o término e de ter acontecido o golpe, tenham sido motivos para adiantar a mudança para o novo local de moradia, pois ela revela querer espairar um pouco, mudar os ares e sair um pouco da rotina pós-estelionato sentimental. Na época da entrevista, Maria avaliou estar bem psicologicamente, pois estava a aprender coisas novas, a conhecer pessoas novas, a conhecer um mundo todo diferente, “tudo” novo, portanto Maria expressa estar, no momento que a entrevista foi feita, em um momento “bom”, segundo sua análise. Entretanto, Maria avalia que ainda lhe restam as consequências do crime e o trauma. Agora para Maria, “todo mundo” engana. Ficou em Maria a desconfiança de começar um novo relacionamento e se perguntar se a pessoa está mentindo ou se está a lhe falar a verdade. Ficou em seus pensamentos a dúvida e o medo de se relacionar novamente e perceber que a pessoa que está a se relacionar vive a vida de um personagem. Maria conclui que a consequência maior que permanece nela é a do trauma de entrar novamente em um relacionamento, e de ficar sempre achando que a pessoa pode estar a lhe enganar.

Logo após se sentir imensamente enganada, veio em Maria uma relativa sensação de conforto e um menor sentimento de culpa ao perceber que Gabriel enganou não só a ela, mas alguns amigos dele também. Dói emocionalmente em Maria não apenas o fato de Gabriel tê-la traído-a, mas sim, principalmente, o fato de que enquanto Gabriel vivia uma vida de mentira, a vida amorosa dela com ele era, até então, real para ela.

Maria analisa que a “grande vantagem” de isso ter chegado à divulgação na mídia é que hoje, se fosse começar a namorar Gabriel, iria pesquisar o nome dele na *internet*. E que, se fosse atualmente pesquisar, ela veria a foto dele, saberia a existência de boletim de ocorrência contra ele, veria que tem processo na Justiça e ela não iria namorá-lo. Maria compartilha ter recebido um bom acolhimento de sua família e de suas amigas, pois todas estas pessoas lhe falavam que ela era a vítima, que quem estava errado era Gabriel e que ela não tinha que ter vergonha. Maria declara que este apoio e acolhimento das amigas e família a ajudou muito. Maria reflete que tal acolhimento foi “muito bom”, e reitera ter se apoiado muito em seus amigos e na família, especialmente.



Maria revela que, após o fato, procurou trabalhar a questão do autocuidado, como ir à terapia, ler livros, tentar dispersar, tentar “meio que esquecer” a história, sem ficar remoendo-a, buscando vingança, buscando respostas, pois para Maria, foi algo que passou. Ela sugere que estava em um momento de pegar o que teve de pesado, começar a recolher os cacos e começar a confiar em si mesma, com esta bagagem de aprendizado que teve. Maria declara estar em uma fase de reconstruir sua vida. E o Gabriel está no passado, em algo ruim.

Figura 1. Nuvem de palavras utilizadas por Maria (nome fictício) durante a entrevista



Fonte: Campêlo, com apoio do *software* ATLAS.Ti (2022).

Destacam-se na Figura 1 as palavras mais utilizadas durante a entrevista, com sua frequência de ocorrência em ordem decrescente e somadas as flexões de verbo e substantivo no mesmo somatório de palavras, sendo: “ele” (202 vezes), “eu” (174 vezes), “ser” (166 vezes), “ter” (104 vezes), “estar” (89 vezes), o verbo “falar” (66 vezes), “meu” (52 vezes), “muito” (51 vezes), “carro” (46 vezes), “pessoa” (40 vezes), “fazer” (37 vezes), “dele” (34 vezes), “gente” (30 vezes), “saber” (27 vezes), “querer” (26 vezes), “tudo” (24 vezes), o verbo “ver” (23 vezes), “ficar” (22 vezes), verbo “ir” (22 vezes), “conversar” (19 vezes), “conhecer” e “policial” (18 vezes, cada), “relacionamento” (17 vezes), “dar” e substantivo “casa” (16 vezes, cada), “pedir” (12 vezes), verbo “namorar” (11 vezes), substantivo “namorado” e sua flexão (11 vezes).

Através da técnica de análise temática do conteúdo, foi possível compilar os dados brutos em códigos, classifica-los e transformá-los em categorias temáticas.



Tabela 1 – Análise temática/categorial da entrevista com a participante

CATEGORIA	EXPRESSÃO	Número de citações / frequência
Pré-relacionamento (Cat. 1)	Expressão positiva	2 (2,78%)
Pré-relacionamento (Cat. 1)	Expressão negativa	0 (0%)
Pré-relacionamento (Cat. 1)	Expr. Ambivalente	1 (1,39%)
Pré-relacionamento (Cat. 1)	Expressão neutra	0 (0%)
Início do namoro (Cat. 2)	Expressão positiva	6 (8,33%)
Início do namoro (Cat. 2)	Expressão negativa	0 (0%)
Início do namoro (Cat. 2)	Expr. ambivalente	1 (1,39%)
Início do namoro (Cat. 2)	Expressão neutra	1 (1,39%)
Vida íntima durante relacionamento (Cat. 3)	Expressão positiva	6 (8,33%)
Vida íntima durante relacionamento (Cat. 3)	Expressão negativa	3 (4,16%)
Vida íntima durante relacionamento (Cat. 3)	Expr. ambivalente	4 (5,55%)
Vida íntima durante relacionamento (Cat. 3)	Expressão neutra	1 (1,39%)
Descoberta do crime e término (Cat. 4)	Expressão positiva	0 (0%)
Descoberta do crime e término (Cat. 4)	Expressão negativa	8 (11,11%)
Descoberta do crime e término (Cat. 4)	Expr. ambivalente	2 (2,78%)
Descoberta do crime e término (Cat. 4)	Expressão neutra	1 (1,39%)
Consequências pós-relacionamento (Cat. 5)	Expressão positiva	3 (4,16%)
Consequências pós-relacionamento (Cat. 5)	Expressão negativa	22 (30,55%)
Consequências pós-relacionamento (Cat. 5)	Expr. ambivalente	2 (2,78%)
Consequências pós-relacionamento (Cat. 5)	Expressão neutra	1 (1,39%)
Coping pós-estelionato sentimental (Cat. 6)	Expressão positiva	6 (8,33%)
Coping pós-estelionato sentimental (Cat. 6)	Expressão negativa	0 (0%)
Coping pós-estelionato sentimental (Cat. 6)	Expr. ambivalente	1 (1,39%)
Coping pós-estelionato sentimental (Cat. 6)	Expressão neutra	1 (1,39%)
TOTAL		72 (100%)

6.2 Vida pré-relacionamento virtual

Figura 2. Nuvem de palavras utilizadas por Maria sob a temática "vida pré-relacionamento virtual"



Fonte: Campêlo, com apoio do *software* ATLAS.Ti (2022).



Abaixo, segue o número de citações / frequência deste tema, de acordo com as expressões da participante acerca do tema “Mudança do relacionamento do campo virtual para o real e início do namoro”.

Tabela 3. Análise categorial do tema "Mudança do relacionamento do campo virtual para o real e início do namoro"

Início do namoro (Cat. 2)	Número de citações / frequência
Expressão positiva	6 (75%)
Expressão negativa	0 (0%)
Expressão ambivalente	1 (12,5%)
Expressão neutra	1 (12,5%)

6.3 Vida íntima durante o relacionamento afetivo

Figura 4. Nuvem de palavras utilizadas por Maria sob a temática "Vida íntima durante o relacionamento afetivo"



Fonte: Campêlo, com apoio do *software* ATLAS.Ti (2022).

Destacam-se na Figura 4 as palavras mais utilizadas desta categorização temática, com sua frequência de ocorrência em ordem decrescente e somadas as flexões de verbo e substantivo no mesmo somatório de palavras, sendo: o verbo “ser” (26 vezes), “ele” (24 vezes), “eu” (13 vezes), “não” (12 vezes), “estar” (11 vezes), “meu” (11 vezes), “ter” (10 vezes), “muito” (9 vezes), “pessoa” (8 vezes), “comer” (8 vezes), “ajudar” (5 vezes), “fazer” (5 vezes), “ir” (5 vezes), “mãe” (5 vezes), “bem” (4 vezes), “falar” (4 vezes), “precisar” (4 vezes), “problema”



(4 vezes); “querer” (4 vezes), “relacionamento” (4 vezes), “trabalhar” (4 vezes), “você” (3 vezes), “abusivo” (3 vezes).

Abaixo, segue o número de citações / frequência deste tema, de acordo com as expressões da participante acerca do tema “Vida íntima durante o relacionamento afetivo”.

Tabela 4. Análise categorial do tema "Vida íntima durante o relacionamento afetivo"

Vida íntima durante relacionamento (Cat. 3)	Número de citações / frequência
Expressão positiva	6 (42,86%)
Expressão negativa	3 (21,43%)
Expressão ambivalente	4 (25,57%)
Expressão neutra	1 (7,14%)

6.4 Descoberta do estelionato sentimental e término do relacionamento

Figura 5. Nuvem de palavras utilizadas por Maria sob a temática "Descoberta do estelionato sentimental e término do relacionamento"



Fonte: Campêlo, com apoio do *software* ATLAS.Ti (2022).

Destacam-se na Figura 5 as palavras mais utilizadas desta categorização temática, com sua frequência de ocorrência em ordem decrescente e somadas as flexões de verbo e substantivo no mesmo somatório de palavras, sendo: “eu” (18 vezes), “ele” (12 vezes), verbo “ser” (6 vezes), verbo “estar” (5 vezes), “falar” (5 vezes), “namorar” (5 vezes), “ter” (5 vezes), “querer” (4 vezes), “descobrir” (3 vezes), “mentir” (3 vezes), “terminar” (3 vezes), “tudo” (3 vezes).

Abaixo, segue o número de citações / frequência deste tema, de acordo com as expressões da participante acerca do tema “Descoberta do estelionato sentimental e término do relacionamento”.

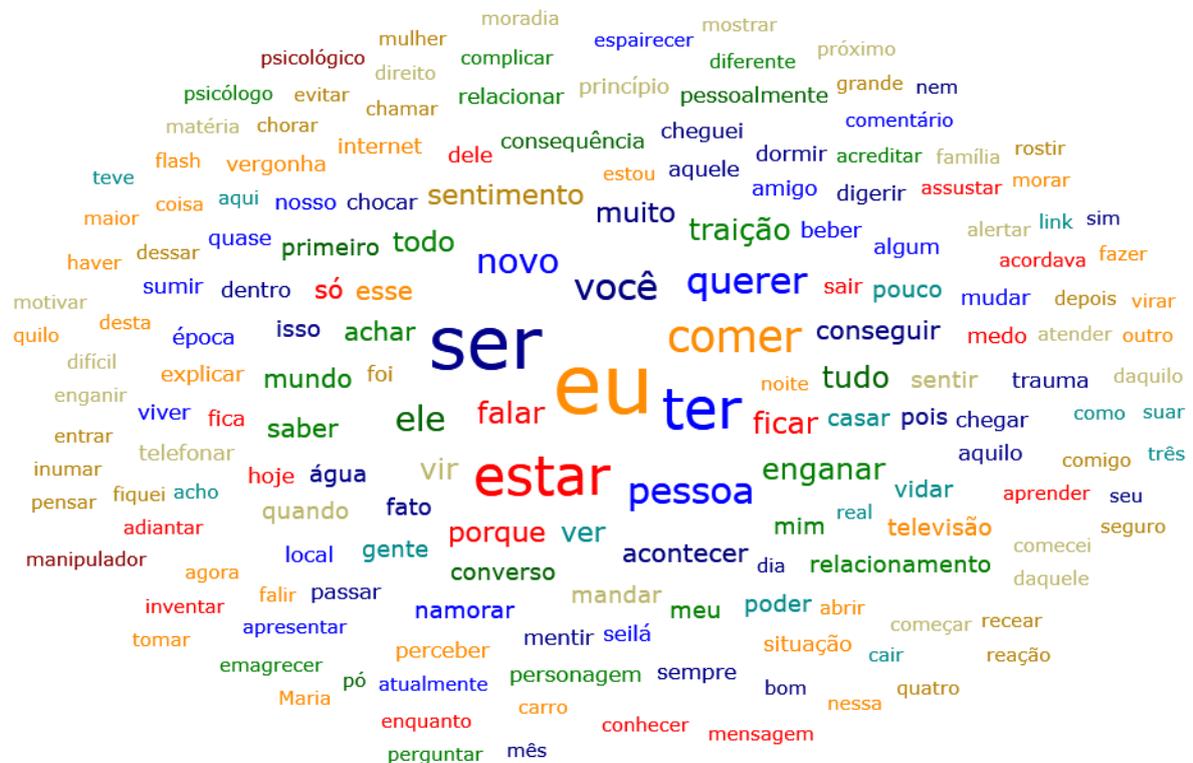


Tabela 5. Análise categorial do tema "descoberta do estelionato sentimental e término do relacionamento"

Descoberta do crime e término (Cat. 4)	Número de citações / frequência
Expressão positiva	0 (0%)
Expressão negativa	8 (72,73%)
Expressão ambivalente	2 (18,18%)
Expressão neutra	1 (9,09%)

6.5 Consequências pós-estelionato sentimental

Figura 6. Nuvem de palavras utilizadas por Maria sob a temática "Consequências pós-estelionato sentimental"



Fonte: Campêlo, com apoio do *software* ATLAS.Ti (2022).

Destacam-se na Figura 6 as palavras mais utilizadas desta categorização temática, com sua frequência de ocorrência em ordem decrescente e somadas as flexões de verbo e substantivo no mesmo somatório de palavras, sendo: “eu” (30 vezes), verbo “ser” (26 vezes), verbo “ter” (18 vezes), “estar” (17 vezes), “comer” (12 vezes), “pessoa” (9 vezes), “querer” (9 vezes), “você” (9 vezes), “ele” (8 vezes), “novo” (8 vezes), “enganar” (6 vezes), “falar” (6 vezes), “ficar” (6 vezes), “traição” (6 vezes), “sentimento” (5 vezes), “achar” (4 vezes), “acontecer” (4



Abaixo, segue o número de citações / frequência deste tema, de acordo com as expressões da participante acerca do tema “Mecanismos de enfrentamento (coping) pós-estelionato sentimental”.

Tabela 7. Análise categorial do tema "mecanismos de enfrentamento (*coping*) pós-estelionato sentimental”

<i>Coping</i> pós-estelionato sentimental (Cat. 6)	Número de citações / frequência
Expressão positiva	6 (75%)
Expressão negativa	0 (0%)
Expressão ambivalente	1 (12,5%)
Expressão neutra	1 (12,5%)

7 DISCUSSÃO

Através do processo inferencial indutivo, podemos interpretar os dados das nuvens de palavras, da Tabela 1 e as demais tabelas. Na Tabela 1 destaca-se a categoria 5 (“consequências pós-estelionato sentimental”), a qual tem aproximadamente 38,9% do número de citações / frequência da entrevista, sendo que a expressão negativa desta categoria corresponde à 30,55% do total de citações / frequência da entrevista, evidenciando-a como um ponto-chave de toda a entrevista; demonstrando assim, através destas 22 expressões negativas, como o relacionamento afetivo com o estelionatário sentimental afetou psicossocialmente a participante do estudo.

Na nuvem de palavra constante na Figura 1, a qual engloba todas as palavras ditas pela participante no decorrer da entrevista, ressalta-se principalmente a palavra mais utilizada: a palavra “ele”, correspondente ao Gabriel (nome fictício), indivíduo que realizou o estelionato sentimental em Maria; se faz notar que a palavra “ele” tenha sido mais utilizada que a palavra “eu” em seu relato. O substantivo mais dito durante a entrevista foi “carro”, correspondente ao principal objeto que Gabriel subtraiu de Maria, no decorrer do relacionamento.

Como um modo de falar de si de maneira distanciada, a participante utilizou por 13 vezes a palavra “você” para dar exemplo de algo que aconteceu com ela durante e após o relacionamento com o estelionatário sentimental, como neste exemplo: “Aí sempre tinha uma história e você queria acreditar, queria ajudar a pessoa, pois era urgente” (Maria, informação verbal).

Importante ressaltar os impactos psicológicos causados em Maria, decorrentes do estelionato sentimental do qual ela foi vítima. Em seus estudos, Chawla *et al.*, (2021), trazem uma definição do termo impacto psicológico:



“O impacto psicológico foi operacionalizado como sintomas de sofrimento emocional, como ansiedade/depressão/transtorno de estresse pós-traumático vivenciado pelos pacientes, (...) alterações comportamentais como irritabilidade, (...) alterações no padrão, qualidade e duração do sono”. (CHAWLA *et al.*, 2021, tradução nossa).

Em relação ao sentimento de luto pós-separação, Bruno *et al.* (2022) ressalta:

“A se buscar entender como o indivíduo interpreta a separação amorosa, muitos comparam com uma perda, um luto. Neste caso, o luto torna-se um processo que ocorre devido ao término da relação amorosa, gerando impactos psicológicos e sociais no indivíduo que não consegue elaborar satisfatoriamente, esse luto” (BRUNO, 2022).

Como impactos psicológicos causados nos primeiros instantes em Maria, podemos inferir: Estado de choque, dificuldade em chorar - passando quase 48 horas sem comer e sem beber água, o que a fez emagrecer alguns quilos -, Perplexidade por não ter percebido que estava sendo vítima de um golpe amoroso. Vergonha - por ter acreditado e introduzido Gabriel aos seus familiares e amigos -, Sentimento de indignidade e decepção por ter sido enganada e, por conseguinte, seus amigos e familiares.

Maria sentiu-se traída de diversas maneiras, mas a maior traição, segundo ela, foi o Gabriel ter traído seus sonhos e projetos ao inventar um personagem para extorqui-la. Ela ainda relatou ter sentido: Irritabilidade com matérias de televisão e de sites da internet falando sobre o caso, irritação maior com os comentários feitos por anônimos nas matérias constantes nos sites sobre o fato ocorrido, desconforto com a projeção que o caso tomou e com o fato de ser indagada sobre o fato e ter que explicar sobre para parentes não tão próximos.

Logo após, veio o isolamento social. Tristeza intensa, expressa principalmente pela vontade de “sumir do mundo” logo após o término do relacionamento e a descoberta do crime, o que revela traços de sintomatologia depressiva. Não conseguia dormir direito, acordando meio da noite com pesadelos, o que denota traços de estresse pós-traumático. Sensação de medo ao chegar e sair de sua casa.

Maria informou que muitos desses sentimentos negativos se foram, entretanto permaneceu a indiferença em relação à Gabriel e a desconfiança nas pessoas em geral, sob a crença de que todas as pessoas enganam. Há dúvidas e medo de ter novos relacionamentos afetivos, queixa esta que Maria atualmente está a trabalhar através da psicoterapia.

Maria participa de um grupo do *WhatsApp* com as outras mulheres que também foram vítimas de estelionato sentimental por parte de Gabriel, sendo que neste grupo todas se ajudam e se amparam mutuamente, o que converge com o que Silva (2018) informa sobre a relevância de grupos de apoio virtuais entre mulheres vítimas de relacionamentos abusivos: “Percebemos



a importância dos espaços virtuais como possibilidades das mulheres estabelecerem trocas e relações de apoio, sem a exposição direta no dia a dia das relações, sujeitas a julgamentos” (SILVA, 2018).

Vale salientar o que Bruno *et al.* (2022) revela sobre estratégias de superação pós término de relação:

“Algumas das principais causas encontradas (...) sobre estratégias que possam aliviar a sensação de angústia e sofrimento após o término de uma relação amorosa são cognitivas e comportamentais adaptativas como o autocuidado, psicoterapia para o desenvolvimento pessoal além de o indivíduo se permitir sofrer, escutar-se e entender-se para que ao longo do tempo aconteça o desapego e desvinculação do outro” (BRUNO *et al.*, 2022).

Chama particularmente atenção o fato de a categoria 3 (Mudança do relacionamento do campo virtual para o real e início do namoro) e a categoria 6 (Mecanismos de enfrentamento (*coping*) pós-estelionato sentimental) apresentarem números idênticos no que tange às tabelas, expressões e frequência em ambas categorias. Uma hipótese que podemos lançar ao inferir estes dados, vinculando-se à descrição do caso, é a de que após o crime ao qual Maria foi acometida, podendo ela contar com ampla rede de apoio de família e amigos, morar em outra localidade, estar tendo acompanhamento psicoterápico e ter rotinas de autocuidado como ler livros, descansar a mente e evitar ficar remoendo situações, influenciou positivamente em sua saúde mental e nos demais aspectos de sua vida, o que tornou possível à participante retornar aos mesmos números estatísticos do início do relacionamento (pré-aplicação do golpe). Tal inferência deste conteúdo latente deixa visível a relevância de adquirir e manter um grupo de apoio, acompanhamento psicoterapêutico e demais rotinas de autocuidado em vítimas de estelionato sentimental, como um importante fator mitigador.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou aprofundar o tema estelionato sentimental (também podendo ser chamado de estelionato afetivo), debruçando-se sob os impactos psicológicos causados em vítimas de estelionato sentimental em relacionamentos iniciados na *internet*, e objetivou-se conhecer o grau de complexidade dos impactos psicológicos causados nas pessoas vitimadas.

Neste estudo foi possível compilar a trajetória do estelionato sentimental através da perspectiva de uma pessoa vitimada. Os resultados mostraram que esta prática criminosa deixa consequências emocionais e psicológicas na vida das pessoas vítimas deste crime e revelam a importância de a pessoa vitimada poder contar com grupos de apoio (presenciais e, também, *online*), acompanhamento psicoterapêutico e com a adoção de estratégias de enfrentamento



perante o rompimento do relacionamento e ao acometimento do crime de estelionato sentimental.

Vale informar, como caráter preventivo a este tipo de crime, que se procure conhecer previamente a idoneidade, fidedignidade e as referências sociais do indivíduo que esteja a se conhecer, conforme as possibilidades que a *internet* proporciona no que tange à disponibilização de dados acerca do indivíduo que se está a se relacionar.

Salienta-se como limitação da pesquisa a quantidade de participantes - sendo aqui apenas uma - dada a dificuldade de identificação de pessoas desta amostragem que se disponibilizassem a participar do estudo. Faz-se necessário que se realize pesquisas sob esta temática em uma maior e mais diversa amostragem, dada a escassez de estudos sobre o tema em língua portuguesa.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

BARRETTO, Raquel Silva. RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: UMA DISCUSSÃO DOS ENTRAVES AO PONTO FINAL. **Revista Gênero**, v. 18, n. 2, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31312/18401>>. Acesso em: 30 out. 2022.

BAUMAN, Z. **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BECK, J. S. **Terapia Cognitiva-Comportamental: teoria e prática**. 2ª Ed. Porto Alegre. Artmed, 2013.

BIELSKI, D.C.; ZORDAN, E.P. Sentimentos predominantes, após o término do relacionamento amoroso, no início da adultez jovem. **Perspectiva**, Erechim. v. 38, n.144, p. 17-24, dezembro/2014. Disponível em: <https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/144_448.pdf>. Acesso em: 03 out 2022.

BORGES, L. S.; KUDO, S.S.P.O. O Rompimento Amoroso na Vida de Mulheres Adultas: Uma Análise da Elaboração do Luto a Partir da Gestalt-Terapia e da Terapia de Família. **Revista Brasileira de Terapia Familiar**, 5(1), julho, 2014 (176-198). Disponível em: <<http://abratef.org.br/2019/wp-content/uploads/2019/09/revista-vol5.pdf>>. Acesso em: 25 out 2022.

BUTTON, M.; LEWIS, C.; TAPLEY, J. Not a victimless crime: The impact of fraud on individual victims and their families. **Security Journal**. 27. 10.1057/sj.2012.11, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/263328450_Not_a_victimless_crime_The_impact_of_fraud_on_individual_victims_and_their_families>. Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei N.º 6.444, de 16 de dezembro de 2019**. Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para



dispor sobre o estelionato sentimental. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=B1CAB48BBA21A23952DBC0DAEB04A26D.proposicoesWebExterno2?codteor=1854385&filename=Avuls+o+-PL+6444/2019>. Acesso em: 12 out. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal.** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: <
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 19 set. 2022.

BRUNO, J. N.; SANTOS, D. S.; SANTOS, A. M.; SOUZA, J. C. P. As estratégias de enfrentamento do luto após o término de uma relação amorosa. **Research, Society and Development**, v. 11, n.14, e264111436144, 2022 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i14.36144>>. Acesso em: 30 out 2022.

CARVALHO, Cleide. Don Juan tupiniquim foi preso duas vezes por golpes via Tinder. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 de fev. de 2022. Disponível em:
<<https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/don-juan-tupiniquim-foi-preso-duas-vezes-por-golpes-via-tinder-25391496>> Acesso em 03 de set de 2022.

CASTRO, Maria Luisa de. Estelionato sentimental: uma nova abordagem de responsabilidade civil frente às relações afetivas não protegidas juridicamente. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - **Universidade Federal de Rondônia**, Cacoal, 2016. Disponível em: < <https://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/1815> >. Acesso em: 22 abr 2022.

CHAWLA, N.; TOM, A.; SEN, M.; SAGAR, R. Psychological Impact of COVID-19 on Children and Adolescents: A Systematic Review. **Indian Journal of Psychological Medicine**. Jul. 2021; 43(4): 294–299. Disponível em: <
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8327877/#:~:text=Psychological%20impact%20was%20operationalized%20as,substance%2Drelated%20behavior%20observed%20by>>. Acesso em: 29 out 2022.

COLETA, A. S. M. D.; COLETA, M. F. D. & GUIMARÃES, J. L. (2008). O amor pode ser virtual? O relacionamento amoroso pela internet. **Psicologia em estudo**, 13(2), 277-285, 2008. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/j/pe/a/R5cvWJVskZLL4rsXMtz8bhS/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 21 jun 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução n.º 10/05**, 2005. _____. Psicologia, ética e direitos humanos.

Dating and romance. **ScamWatch**, Austrália, 2010. Types of scams. Disponível em: <
<http://www.scamwatch.gov.au/content/index.phtml/tag/DatingRomanceScams>>. Acesso em: 28 set. 2022.

DIOGO, Darcianne. Mulher é indiciada por aplicar golpe do PIX em homens no DF; veja fotos. **Correio Braziliense**, Brasília, 14 de jun. de 2022. Disponível em: <
<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2022/06/5015336-mulher-e-indiciada-por-aplicar-golpe-do-pix-em-homens-no-df-veja-fotos.html>> Acesso em: 15 de set. de 2022.



FLETCHER, Emma. Romance scams take record dollars in 2020. **Federal Trade Commission – FTC**, Estados Unidos, 10 de fev. de 2021. Disponível em: <<https://www.ftc.gov/news-events/data-visualizations/data-spotlight/2021/02/romance-scams-take-record-dollars-2020>> Acesso em: 16 de mar. de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Helton Simões. Brasil é 2º maior mercado do 'Império do amor', empresa que fatura US\$ 1,1 bilhão com relacionamento online. **G1**, Rio de Janeiro, 12 de jun. de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/brasil-e-2o-maior-mercado-do-imperio-do-amor-empresa-que-fatura-us-11-bilhao-com-relacionamento-online.ghtml>> Acesso em 19 de mar de 2022.

Homem é preso suspeito de estelionato afetivo em Barbacena; golpe chega a R\$ 1 milhão. **G1**, Rio de Janeiro, 12 de ago. de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/08/12/homem-e-presosuspeito-de-estelionato-afetivo-em-barbacena-golpe-chega-a-r-1-milhao.ghtml>> Acesso em 09 de set de 2022.

LAMELA, D.; FIGUEIREDO, B.; BASTOS, A. Adaptação ao divórcio e relações coparentais: Contributos da teoria da vinculação. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, n.º. 3, p. 562-574, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/prc/a/sWqkJzDdhFJm6m8g3bVNdBj/?lang=pt>>. Acesso em: 23 out 2022.

MARCONDES, M. V.; TRIERWEILER, M.; CRUZ, R. M. Sentimentos Predominantes Após o Término de um Relacionamento Amoroso. Brasília: **Psicologia, ciência e profissão**. v. 26 n. 1, 2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/pcp/v26n1/v26n1a09>. Acesso em: 12 out. 2022.

MARI, J. J., & Williams, P. (1986). **A validity study of a psychiatric screening questionnaire (SRQ-20) in primary care in the city of Sao Paulo**. *The British journal of psychiatry: the journal of mental science*, 148, 23–26. Disponível em: <<https://doi.org/10.1192/bjp.148.1.23>> Acesso em: 04 de mar de 2022.

MARIA. **Entrevista I**. [out. 2022]. Entrevistador: Heric Gonçalves Campêlo. Brasília, 2022. 1 arquivo .mp3 (92 min., 32 segs.).

Modic, David & Anderson, Ross. (2015). **It's All Over but the Crying: The Emotional and Financial Impact of Internet Fraud**. *IEEE Security & Privacy*. 13. 99-103. 10.1109/MSP.2015.107. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/283845359_It%27s_All_Over_but_the_Crying_The_Emotional_and_Financial_Impact_of_Internet_Fraud>. Acesso em 29 set 2022.

NERY, Clara. Policias do Rio e SP investigam suspeito de aplicar "golpes do *Tinder*". **Band**, 04 de abr. de 2022. Disponível em: <<https://www.band.uol.com.br/noticias/brasilurgente/ultimas/policias-do-rio-e-sp-investigam-suspeito-de-aplicar-golpes-em-app-de-namoro-16503691>> Acesso em 10 de set de 2022.

OLIVEIRA, M.M.; ROSA, H. R.; VALENTE, M.L.L.C. A vivência do luto em decorrência do término de relacionamentos amorosos. **Revista Estudos**, v. 17, p. 173-194, 2013. Disponível em: <<http://201.62.80.75/index.php/estudos/article/view/861>>. Acesso em: 16 out 2022.



PAIVA, C.; FIGUEIREDO, B. Abuso no relacionamento íntimo e estado de saúde em jovens adultos portugueses. **International Journal of Clinical and Health Psychology**, 5(2), 243–272, 2005. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3726>>. Acesso em 18 out 2022.

REGE, A. What's love got to do with it? Exploring online dating scams and identity fraud. **International Journal of Cyber Criminology**, 3(2): 494-512, 2009. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/228373590_What's_Love_Got_to_Do_with_It_Exploring_Online_Dating_Scams_and_Identity_Fraud>. Acesso em 25 set 2022.

Romance scams on the up during lockdown. **UK Finance**. Londres, Inglaterra, 2022. Disponível em: <<https://www.ukfinance.org.uk/press/press-releases/romance-scams-during-lockdown#summary>> Acesso em 16 de mar de 2022.

RONDON FILHO, E. B.; KHALIL, K. P. Scammers: Estelionato sentimental na Internet. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, v. 21, n. 40, p. 43-57, 24 maio 2022.

Sacheto, Cesar. 'Fake lovers' roubam R\$ 250 milhões de duas mil vítimas no Brasil. **R7**, São Paulo, 22 de dez. de 2020. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/fake-lovers-roubam-r-250-milhoes-de-duas-mil-vitimas-no-brasil-22122020>> Acesso em: 14 de mar. de 2022.

SELLTIZ, Claire *et al.* **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: Herder, 1967

SHAUGHNESSY, J.J.; ZECHMEISTER, E. B; ZECHMEISTER, J. S. **Metodologia de pesquisa em psicologia**. 9ª ed. Porto Alegre: selo McGraw Hill, AMGH Editora, 2012.

Showing Dating & romance stats for 2021. **ScamWatch**, Austrália, 2022. Scam Statistics. Disponível em: <<https://www.scamwatch.gov.au/scam-statistics?scamid=13&date=2021>>. Acesso em: 29 set de 2022.

SILVA, G. M. L. Relacionamentos abusivos: Uma etnografia virtual sobre as redes de apoio femininas do Facebook. UNIFESP, Santos, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/49817>>. Acesso em: 23 nov 2022.

THE TINDER Swindler (O Golpista do Tinder). Direção de Felicity Morris. Reino Unido: **Netflix**, 2002. Streaming (114 min.) Disponível em: <<https://www.netflix.com/br/title/81254340?source=35>> . Acesso em 3 de Set 2022.

TJDFT. **Ex-namorado terá que ressarcir vítima de “estelionato sentimental”**. Set. 2014. Disponível em: < <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2014/setembro/ex-namorado-tera-que-ressarcir-vitima-de201cestelionato-sentimental201d>> Acesso em: 24 maio de 2022.

TJDFT. **Estelionato**. Direito Fácil, edição semanal. 2015. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/estelionato>> Acesso em: 12 de set de 2022.

VIORST, J. **Perdas Necessárias**. São Paulo: Melhoramentos, 1988.

WHITTY, M.T. e BUCHANAN, T. The Online dating romance scam: The psychological impact on victims – both financial and non-financial. **Criminology & Criminal Justice**. 16



(2), pp. 176-194, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1748895815603773>> Acesso em 14 de mar. de 2022.

WHITTY, M.T. e BUCHANAN, T. The online romance scam: A serious cybercrime. **Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking**, 15(3), 181"183. doi:10.1089/cyber.2011.0352, 2012. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/221805037_The_Online_Romance_Scam_A_Serious_Cybercrime> Acesso em: 21 ago. 2022.